



Edital

N.º 27

Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 28 de fevereiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização do Desfile de Carnaval de Escolas, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento de trânsito pontualmente suspenso, no dia 1 de março de 2019, entre as 9h e as 14h, na freguesia da Moita, nas seguintes vias: Zona Envolvente à Praça de Touros, Avenida Dr. Teófilo Braga, Praça da República, Rua Dr. Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Travessa Conde Ferreira e Avenida Marginal.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 28 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo